



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 25, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL PROFISSIONAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DEMAIS SECRETARIAS E FUNDOS, SENDO QUE A PRESENTE CONTRATAÇÃO VISA SUSTENTAÇÃO TÉCNICA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA NA EXECUÇÃO E ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONVÊNIOS DO MUNICÍPIO.

Conforme documentos anexos.

**Contratado: FUTURA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA
EIRELI-EPP – CNPJ: 17.113.958/0001-91**

Valor Global: R\$ 90.000,00 (Noventa milreais).

Dotação:

2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
02 – PODER EXECUTIVO
02 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
02 10 16 SECRETARIA MUL.DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
04 ADMINISTRAÇÃO
04 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
04 121 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 121 0052 2150 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍFICA

Ourilândia do Norte, 27 de Junho de 2016.

MAURÍLIO GOMES DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida das Nações nº 415, Bairro Cooperlândia, CEP. 68390-000, Ourilândia do Norte/Pará
fone: (94) 3434-1289/1635